



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 328/2020

Exonera o empregado IGOR DE MENDONÇA FERNANDES do exercício da Função de Confiança Assessor Técnico de Comissão Permanente e altera a lotação para a Gerência Técnica - GTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05701/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado IGOR DE MENDONÇA FERNANDES, matrícula 0583, do exercício da Função de Confiança Assessor Técnico de Comissão Permanente (Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP), em 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Alterar a lotação do empregado da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a Gerência Técnica - GTE, a partir de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 45, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/11/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0396639** e o código CRC **4FB36001**.

Referência: Processo nº CF-05701/2020

SEI nº 0396639